



JUSTIFICATIVA DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32 /2.023.
Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023.

2º Secretário

EGREGIO PLENÁRIO:

O que se pretende com o Presente Decreto, é a outorga de Título Honorífico de “**CIDADÃ MOGIANA**” a “**MARIA DO CARMO MARQUES DA SILVA**” conhecida como **Carmem**, prestando mais que a justa homenagem a uma importante empresária e proprietária do **Carmem Bar** Restaurante, que escolheu esta cidade para viver e nela poder formar família e carreira.

Dados ainda que singelos de seu perfil biográfico revelam-se suficientes para que a homenagem seja efetivada, aprovando-se este Projeto.

Maria do Carmo Marques da Silva, conhecida como **Carmem**, nasceu em 24/03/1966, no município de Limoeiro-PE, onde morou com seus pais, **Antônia Felismina da Silva e João Marques da Silva**, juntamente com mais doze irmãos, vivenciou uma infância de dificuldades, precisando assim, trabalhar desde pequena, aos 16 anos de idade sofreu a perda de sua mãe e passou a morar com seu irmão **José Marques**.

José já residia em Mogi das Cruzes-S.P. onde possuía o Mogi Recife, ao trazê-la ao município, trabalharam juntos por dez anos, logo após esse período no município, Maria do Carmo juntamente com sua filha, **Marcela Marques dos Santos**, realizou o sonho de abrir o próprio negócio.

Durante esses dez anos adquiriu experiência no ramo culinário, dona de muita garra, acordava de manhã e ficava até 02:15 da madrugada trabalhando para conquistar seus objetivos. Após o período ao lado de seu irmão, conseguiu dar o start em seu negócio e alugou o espaço que até hoje encontra-se situado, na Rua Coronel Cardoso Siqueira, neste município.

Seu início foi como mercearia e bar, trabalhando dia e noite sozinha, lutou por cinco anos até passar a ser restaurante, após a transição, contratou 03 (três) funcionários os quais cooperaram para o seu sucesso. Carmem servia durante o almoço pratos básicos de extrema qualidade, tais como: contrafilé, filé de frango entre outros.

Com o aumento da clientela a homenageada investiu no Marketing, realizava propagandas de boca a boca, patrocinava times de futebol e produzia camisetas, obtendo um esplêndido resultado.

Desde 1992, com o grande crescimento de seu negócio, Carmem adquiriu o espaço ao lado de seu ponto para realizar sua ampliação e melhor acolhimento de seus clientes, passando a receber inúmeras pessoas de importância, tais como prefeitos, vereadores e profissionais de renome no município.

Durante a Pandemia do COVID-19 os estabelecimentos foram obrigados a funcionarem a distância, foi o momento em que o empreendedorismo de Carmem fez

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO



com que seu restaurante continuasse forte, a empresária teve como estratégia a contratação de mais motoboys e começou a servir seus pratos executivos por delivery e drive-thru, assim comprovando o talento de Carmen no ramo em que atua.

O restaurante da Carmem possui como carro chefe sua famosíssima feijoada, o prato ficou famoso em 1998, onde recebeu total atenção para seu aprimoramento. A receita possui enorme tradição no estabelecimento, sendo realizada por funcionários antigos da casa, os quais já completam 30 anos na equipe.

Portador de grande apreço, o bar e restaurante já foi tema de matéria no Diário de Mogi, onde seu nome e sucesso alcançaram toda a cidade.

Maria do Carmo diz que Carmem é seu apelido de infância, onde seus irmãos sempre a chamaram assim, assim também originando o nome do bar e restaurante. O sucesso do principal prato do restaurante é de tamanha dimensão que durante as quarta-feira vendem cerca de 680, já nos sábados chegou a vender cerca de 1200.

A administração e contabilidade são realizadas pelo companheiro de Carmem, **Rogério Santos Matos**, atualmente a equipe é formada por 13 (treze) funcionários e 08 (oito) motoboys, Carmem e sua filha continuam no comando da cozinha

Juntamente com sua filha, esposo e neta **Maria Carolina**, a empresária possui irmãos residentes na cidade, **Sebastião, Célia e José**, já em seu Estado de nascimento encontram-se os demais irmãos e familiares.

Com uma paixão pelo seu comércio e clientes, faz questão de todos os dias receber sua clientela com brincadeiras e um enorme sorriso, e considerando todas as pessoas que frequentam o restaurante são de grande importância e estima de Carmem, faz questão do tratamento igualitário entre clientes novos e até mesmo clientes de 30 anos, tais como o Dr. Jairo Molina.

Atualmente o restaurante serve almoço durante o dia, lanches e petiscos durante a noite, sendo os mais pedidos a **Feijoada, Virada Paulista, Rabada, Cassoulet (caçulê), X-Bacon e X-Salada**.

Após conhecermos uma pequena parte da história de vida e de seu famosíssimo Bar Restaurante, percebemos que além de empresária, mãe, esposa, avó e irmã, **Maria do Carmo Marques da Silva** construiu uma bela e importantíssima história no município de Mogi das Cruzes, tornando-se também cidadã mogiana.

Plenário "Vereador Luiz Beraldo de Miranda", 10 de julho de 2023

JULIANO MALAQUIAS BOTELHO
VEREADOR - PSB



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32 /2.023.

APROVADO EM UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 03/10/2023
Secretaria

“Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de “Cidadã Mogiana” a Maria do Carmo Marques da Silva (Carmem)”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de “Cidadã Mogiana” a **Maria do Carmo Marques da Silva**, tendo em vista ter elevado o nome Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - O título honorífico a que alude o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em local designado.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Luiz Beraldo de Miranda”, 10 de julho de 2023.

JULIANO MALAQUIAS BOTELHO
VEREADOR - PSB



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 32/23

De iniciativa legislativa do Vereador **JULIANO BOTELHO**, a proposta em estudo dispõe sobre outorga de título honorífico de cidadão mogiana à Senhora Maria do Carmo Marques da Silva (Carmem).

Segundo a propositura, Maria do Carmo Marques da Silva, nasceu em Limoeiro-PE, com os pais e 12 irmãos, teve uma infância de dificuldades, começando a trabalhar ainda jovem. Veio para Mogi, aos 16 anos, para morar um de seus irmãos. Trabalhou por anos no ramo culinário, abriu o próprio negócio na rua Coronel Cardoso Siqueira – onde permanece até hoje, sendo referência e muito querida na região.


No mais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, e não havendo nenhum óbice jurídico, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 11 de agosto de 2023.


FERNANDA MORENO

Presidente da Comissão de Justiça e Redação – Relatora


JOHNROSS JONES LIMA
Membro


CARLOS LUCARESKI
Membro


IDIGUES FERREIRA MARTINS
Membro


MILTON LINS DA SILVA
Membro



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº32/2023

De iniciativa legislativa do Nobre Vereador **JULIANO MALAQUIAS BOTELHO**, a propositura tem por objetivo a outorga de **TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ MOGIANA À SRA. MARIA DO CARMO MARQUES DA SILVA (CARMEM)** pelos relevantes serviços prestados ao município de Mogi das Cruzes.

Tal projeto visa homenagear uma figura importante para o município, Carmem (como popularmente conhecida) é uma empresária e proprietária do **Carmem Bar** Restaurante, que escolheu esta cidade para constituir seu negócio e sua família. Iniciou como mercearia e bar, ao qual foi adquirindo experiências culinárias e desde 1992, com a grande expansão do restaurante, Carmem comprou o espaço ao lado para um melhor acolhimento de seus clientes. Desse modo, passou a receber inúmeras pessoas de importância, como prefeitos, vereadores e profissionais renomados do município.

Houve parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, que opina pela Normal Tramitação.



Assim, analisando a presente propositura, ausente os óbices de natureza financeira e orçamentária e nos aspectos peculiares atinentes a esta comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 29 de agosto de 2023

VITOR SHOZO EMORI

Presidente

MAURINO JOSÉ DA SILVA

Membro

OSVALDO A. SILVA

Membro

OTTO FÁBIO F. REZENDE

Membro

JOSE LUIZ FURTADO

Membro



DECRETO LEGISLATIVO nº 190, 04 de outubro de 2023

Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de “Cidadã Mogiana” a Maria do Carmo Marques da Silva (Carmem) e, dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes aprovou e eu, nos termos dos artigos 53 e 56, “IV” e “V” da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de “Cidadã Mogiana” a Ilustríssima Senhora **MARIA DO CARMO MARQUES DA SILVA** (Carmem), tendo em vista sua relevante contribuição ao ter elevado o nome do Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º O Título Honorífico a que alude o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
04 de outubro de 2023, 463º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN

Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 04 de outubro de 2023, 463º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES

Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto, Vereador: JULIANO MALAQUIAS BOTELHO)